



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 19/2024, Processo Administrativo nº 21/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da seguradora **Alves & Oliveira Soluções Digitais e Venda de Equipamentos Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 46.504.481/0001-73, para a aquisição de 01 (um) certificado digital E-CNPJ do tipo A1 para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o termo de referência, no valor de R\$ 79,99 (setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 02 de julho de 2024.


RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL